



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1932 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014



“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao cumprimento das leis municipais nº 341, de 17 de Dezembro de 2001 e Lei Municipal 708 de Outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as nomeações feitas nos incisos VI, XI e XII do Artigo 2º do Decreto 1912 de 14 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de acordo com a Lei Municipal nº 341 de 17 de Dezembro de 2001 e Lei Municipal nº 708 de Outubro de 2009.

I – Representando o Gabinete do Prefeito

Titular: Cristiane da Silva Oliveira

Suplente: Eliane Panassol

II - Representando o Poder Legislativo

Titular: Marinilde Bernardi Dall'Acquá

Suplente: Alzenir Oliveira Gomes

III – Representando a Secretaria Municipal de Administração

Titular: Alexsandra Tosta Batista

Suplente: Edna Zanette Giusti

IV - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Geni Teixeira Ferreira

Suplente: Patricia Nogueira Brandão Redel

V - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marlene Messias Cardoso de Souza

Suplente: Vanessa Santos Coelho



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

VI - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jussara Xavier Souza

Suplente: Clarisse Maria Sala

VII - Representando o Centro Social Maria Missionária

Titular: Lurdes Marques da Silva

Suplente: Veldair de Fátima Zanchini

VIII - Representando a Fraternidade Feminina Acácia Matupaense

Titular: Fabricia Pinotti

Suplente: Matiele Adriane Granetto

IX - Representando a Associação da 3ª Idade "Tia Celina"

Titular: Lucia Pereira

Suplente: Aurélia Menegon

X - Representando o Lions Clube

Titular: Dalva Aparecida Cardoso

Suplente: Márcia Pinho Maciel

XI - Representando a Igreja Católica

Titular: Rosinei Ribeiro da Silva Santos

Suplente: Sandra da Rocha Figueiredo

XII - Representando as Igrejas Evangélicas

Titular: Silviane Melissa Woicichoski

Suplente: Vanessa Araújo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 30/09/2014
Aurélia Menegon

